



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

REITERA SOLICITAÇÃO: Prorrogação de vigência do Contrato N° 62/2019 - G NILDO Parnaíba

6 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

19 de agosto de 2020 07:34

Para: Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>, moannams@yahoo.com.br

Cc: marinho@ufpi.edu.br

Prezado Paulo Malveira,

Fiscal do Contrato 62/2019 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA (CAMPUS DE PARNAÍBA)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, NO CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO - PARNAÍBA/PI.

Reiteramos a solicitação. Favor nos enviar **o formulário** em anexo, preenchido e assinado, bem como **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Sobre o acesso ao SICAF, favor solicitar à Gerência Contábil, com a servidora Maria dos Passos, através do e-mail m.passos@ufpi.edu.br.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Ana Gabriela

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

----- Forwarded message -----

De: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Date: sex., 12 de jun. de 2020 às 16:54

Subject: Prorrogação de vigência do Contrato N° 62/2019 - G NILDO Parnaíba

To: Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>, <marinho@ufpi.edu.br>, <moannams@yahoo.com.br>

Ao Servidor PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS

Fiscal do contrato N° 62/2019

Lotação: Campus Ministro Reis Veloso/Parnaíba

Considerando a prorrogação de vigência do **contrato n° 62/2019** com data de **encerramento em 17/12/2020**, solicitamos que envie a este email, **dentro do prazo de 5 (cinco) dias do recebimento deste, o formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado (anexo) e **a manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no

SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/10/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Esclarecemos que esses documentos serão anexados no processo físico, mas devido estarmos trabalhando remotamente necessitamos deles digitalizados.

Segue formulário em anexo.

Agradecemos a compreensão.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

4 anexos

 **FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.docx**
56K

 **FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Cópia.pdf**
431K

 **PORTARIA159-2019 (2).pdf**
53K

 **CONTRATO 62-2019 GRUPO NILDO - PARNAÍBA (1).pdf**
500K

Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

24 de agosto de 2020 17:12

Boa tarde

Segue em anexo o formulário preenchido e assinado para prorrogar o referido contrato.

Att.

Paulo Malveira
Prefeito Universitário
SIAPE 1050178
Contato(86) 994361082

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Malveira

 **RENOVAÇÃO DO CONTARTO DE DETETIZAÇÃO.pdf**
606K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>

24 de agosto de 2020 17:25

Boa tarde!

Confirmo o recebimento do formulário.

No aguardo da manifestação formal da empresa.

Att,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>

2 de setembro de 2020 21:12

Prezado, saudações

Reiteramos a solicitação a respeito da manifestação formal da empresa sobre o interesse ou não em prorrogar o Contrato 62/2019 - GRUPO NILDO LTDA (PARNAÍBA).

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Ana Gabriela

Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

16 de setembro de 2020 15:44

Boa tarde
Segue em anexo o ofício do GRUPO NILDO e a situação do fornecedor junto ao SICAF. Vale ressaltar que o referido fornecedor aceita a prorrogação do contato. Desde já agradeço a ajuda e peço desculpas na demora das respostas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **OF-090-15-09-2020-Prorrogacao do contrato N 622019 - UFPI_Dedet_Parnaiba.pdf**
167K **SituacaoFornecedor-SICAF-10-09-20 (1).pdf**
74K

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: Paulo Malveira <engmalveira@gmail.com>

17 de setembro de 2020 16:45

Boa tarde!

Confirmando o recebimento.

Obrigada.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Ana Gabriela

Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]